LEI Nº 2.305/2006

"REDUZ A LARGURA DA RUA ANTONIO WICKERT."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica reduzida a largura da Rua Antônio Wickert, no trecho compreendido entre a Av. Porto Alegre até o arroio sem denominação, para 12 (doze) metros.

Parágrafo Único: Eventual área remanescente será anexada às propriedades lindeiras.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE ABRIL DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.